

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****Ato Administrativo nº 405**

O Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009 e o Proc. nº 23112.003467/2018-87,

**RESOLVE**

Autorizar, *'ad referendum'* do Conselho Universitário, o afastamento do País da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora desta Universidade, no período de 30/10/2018 a 02/11/2018, para participar do Seminário Internacional Universidade, Sociedade e Estado: "Formação Superior e o futuro do trabalho" e da LXXIV Reunião do Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideu, AUGM, em Rosário, Argentina, com ônus UFSCar.

São Carlos, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Walter Libardi

Vice-Presidente do Conselho Universitário